

Sarzedo, 12 de agosto de 2025

Ofício nº 105/2025

À Sua Excelência o Senhor
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os melhores cumprimentos, venho, por meio deste, formalizar o pedido de retirada do Projeto de Lei nº 43/2025, que "Dispõe sobre a proibição de som automotivo com conteúdo que faça apologia a drogas, violência, com conotação sexual e condutas criminosas no âmbito do Município, e dá outras providências", em conformidade com o que dispõe o Art. 310 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, o qual estabelece que a retirada de proposição poderá ser solicitada pelo autor após a sua discussão ou votação.

Ademais, reitero que a solicitação de retirada do referido projeto encontra respaldo no Art. 264 do Regimento Interno, que dispõe sobre o procedimento de retirada de proposições. Segundo o parágrafo único deste artigo, a retirada de um projeto pode ser requerida pelo seu autor até o momento em que se anuncie a sua discussão em primeiro turno. No caso de projetos apresentados por comissão ou pela mesa, considera-se como autor o Relator, ou, na sua ausência, o Presidente.

Por todo o exposto, solicito que seja formalizada a retirada do Projeto de Lei nº 43/2025 da pauta de discussão e votação, conforme as prerrogativas regimentais previstas, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para o devido cumprimento deste requerimento.

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

LEANDRO ANTONIO DE
CASTRO:05856082613

Assinado de forma digital por
LEANDRO ANTONIO DE
CASTRO:05856082613
Dados: 2025.08.12 11:19:18
-03'00'

TIO LÉO – VEREADOR